



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 20 DE JUNHO DE 2017

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N^{os}:

500 - A Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.686.

501 - A Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos Projetos de Lei 4.715 e 4722.

502 - A Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4.715 e 4.722.

503 - A Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.686.

504 - A Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.722.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

095 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instituir sentido único na Rua Basílio Machado.

096 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a ampliação de Rede de Iluminação Pública e colocação de luminárias até a propriedade do Senhor Néri Gross Costa, em Pinheiral de Baixo

097 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que liga Pinheiral Serraria até a estrada que passa pela propriedade do Senhor Adão Jorge Gross, também passando pela propriedade de Jean Carlos Costa.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

098 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Pinheiral de Baixo à Colônia Maciel.

099 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja realizada a instalação de lixeira nas proximidades da propriedade do Senhor Paulo Visbiski, em Santa Quitéria.

100 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja a possibilidade de efetuar obras para o escoamento das águas das chuvas, entre as ruas Emílio Malucelli e Emília Faria Ericson, no núcleo Tibagi.

101 – O Vereador JOÃO SAVI no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instalar redutores de velocidade tipo lombada nos dois lados da Trincheira da BR 277, que dá acesso ao bairro Rocio II.

102 – O Vereador JOÃO SAVI no uso de suas atribuições legais, INDICA a Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade da reativação dos banheiros da Praça Manoel Ribas.

103 – O Vereador JOÃO SAVI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, a limpeza da cabeceira da Ponte do Rio do Salto, próximo a empresa Huhtamaki.

104 – O Vereador JOÃO SAVI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na Rua João Honório dos Santos, localizada no bairro Rocio I.

105 – O Vereador João Alberto Ferreira da Costa no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que Determine à Secretaria de Obras e infraestrutura o manilhamento de um pequeno espaço da Via Pública, localizado em frente à “Igreja Evangélica de Deus”, na Vila Monjolo, nesta cidade.

EM DISCUSSÃO ÚNICA O ANTEPROJETO DE LEI N°:

003/17 – Dispõe sobre a largura das Estradas Municipais e respectivas faixas de domínio, fixa limitações de uso, autoriza o recebimento de áreas em doação, concede isenção da contribuição de melhoria e dá outras providências.

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:

4.706 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.707 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 32.264,62, na Secretaria Municipal de Assistência Social.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

4.708 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.928,66, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

4.709 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 135.000,00, na Secretaria Municipal de Saúde.

EM 1ª DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N°:

4.710 – Revoga as Leis n°1.961/1998 e n°1.960/1998

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:

4.711 – Altera a redação do § 1º e do 2º do art. 4º da Lei Municipal n°4.145, de 09 de junho de 2016, que trata da concessão de gratificação de função ao Pregoeiro e membros da equipe de Apoio na Câmara Municipal de Palmeira.

4.712 – Ratifica o conteúdo da Resolução n° 81, de 23 de agosto de 2011, que alterou a carga horária do cargo de Procurador do Poder Legislativo.

4.713 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP.

4.714 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.000,00, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

4.716 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 26.000,00, na Secretaria Municipal de Assistências Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

4.717 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor R\$ 67.968,96, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

4.718 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 147.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

4.719 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 294.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

4.720 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

4.721 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N°:

122/17 – Revoga o § 2º do art. 8º da Resolução n° 112/2016, que regulamenta o Pregão Presencial no âmbito da Câmara Municipal de Palmeira.